



Atenção: Este instrumento tem apenas um caráter orientativo, não sendo exaustivo e nem obrigatório. Devem ser observadas de forma conjunta as normas Federais, Estaduais e Municipais em vigor.

Acesse:

- Leis e Decretos Federais: <https://legislacao.planalto.gov.br>
- RDC's da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/legislacao#/>

Ambiente livre de fumo

Item	sim	não	infração
Há fumantes em ambiente coletivo fechado (cigarros convencionais, eletrônicos, narguilé ou qualquer outro produto fumígeno)?	X		Art. 2º da Lei nº 9.294/96 Art. 3º do Decreto nº 2018/96
<ul style="list-style-type: none">• Definição de <u>recinto coletivo fechado</u> Decreto nº 2018/96: "local público ou privado, acessível ao público em geral ou de uso coletivo, <u>total ou parcialmente fechado em qualquer de seus lados por parede, divisória, teto, toldo ou telhado</u>, de forma permanente ou provisória."• <u>Fumódromos são proibidos</u> desde 2011, pela Lei 12.546, que alterou a Lei 9.294/96.			
O ambiente fechado e de uso coletivo está amparado pelas exceções previstas pelo §2º do art. 3º, do Decreto nº 2018/96? <ul style="list-style-type: none">• estúdios de gravação• cultos religiosos• instituições de tratamento de saúde, se autorizado pelo médico e fora das áreas comuns• locais de pesquisa e desenvolvimento de produtos• tabacarias		X	§2º do art. 3º, do Decreto nº 2018/96 Portaria Interministerial nº 2647/2014
Este ambiente cumpre todas as condições ambientais exigidas pela legislação?		X	Portaria Interministerial nº 2647/2014
Há sinalização de proibição de fumar?		X	Pode haver uma recomendação, pois não há exigência de sinalização, por meio de Lei Federal. Checar se há Leis Estaduais ou Municipais.

Produtos

Item	sim	não	infração
Há venda de produtos fumígenos?		X	
<ul style="list-style-type: none">• Caso <u>não</u> haja venda, há exposição de produtos?	X		Art. 3º do Decreto nº 2018/96 Art. 5º da RDC 213/2018



Quais tipos de produtos fumígenos são vendidos? <ul style="list-style-type: none">• cigarro			A comercialização de produtos fumígenos é proibida em: <ul style="list-style-type: none">• estabelecimento de Ensino, de Saúde e em órgãos ou entidades da Administração Pública. (Inciso VIII do Art. 3º-A da Lei 9294/96) <ul style="list-style-type: none">• para menores de 18 anos: (Inciso IX do Art. 3º-A da Lei 9294/96)
<ul style="list-style-type: none">• cigarro de palha			
<ul style="list-style-type: none">• cigarrilha			
<ul style="list-style-type: none">• kretek			
<ul style="list-style-type: none">• bidis			
<ul style="list-style-type: none">• charuto			
<ul style="list-style-type: none">• fumo de rolo			
<ul style="list-style-type: none">• fumo para narguilé			
<ul style="list-style-type: none">• fumo desfiado			
<ul style="list-style-type: none">• fumo par cachimbo			
<ul style="list-style-type: none">• tabaco de uso oral			
<ul style="list-style-type: none">• tabaco mascável			
<ul style="list-style-type: none">• tabaco inalável			
A exposição contém <u>somente</u> a embalagem, as advertências sanitárias, a mensagem de proibição de venda a menor de 18 anos e a tabela de preços?		X	Art. 7º do Decreto nº 2018/96 Art. 5º da RDC 213/2018
As tabelas de preços contém alguma imagem?	X		§3º do Art. 5º da RDC 213/2018
Os expositores contém recursos atrativos, tais como luzes, sons, detalhes gráficos e movimento?	X		§4º do Art. 5º da RDC 213/2018
Há venda casada, ou seja, obrigatória, de outros produtos ou serviços, com a aquisição de produtos de tabaco?	X		Inciso I do Art. 8º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 39 da Lei 8.884/1994 (Código de Defesa do Consumidor)
Há venda pela Internet? ¹	X		Art. 5º e Inciso II do Art. 8º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 7º do Decreto 2018/96
Há comercialização em pontos de venda móveis? (Exemplo: pessoas vendendo cigarros em eventos, de forma ambulante)	X		Art. 5º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 7º do Decreto 2018/96
Definição de “ <u>local de venda</u> ” Decreto nº 2018/96: “Art.2º... V – LOCAL DE VENDA – área ou espaço fixo e fisicamente delimitado localizado no interior de estabelecimento comercial e destinado à exposição e à venda de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco;”			
Há comercialização por remessa expressa ou via postal?	X		Inciso III do Art. 8º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 3º-A da Lei 9294/96 (via postal)

¹ A autuação deverá ser realizada pela Anvisa e, portanto, as denúncias e provas devem ser encaminhadas à GGTAB/ANVISA.



Há distribuição de amostras grátis e brindes? ²	X		Incisos IV e V da RDC 213/2018, respectivamente. Inciso II do Art. 3º-A da Lei 9294/96
Todos os produtos possuem registro? ² Lista ³ de produtos registrados na Anvisa: http://portal.anvisa.gov.br/tabaco/consulta-a-registro		X	Art. 4º da RDC 226/2018
Há venda de cigarros eletrônicos ou outro dispositivo eletrônico para fumar? ²	X		Art. 1º da RDC 46/2009
Há a venda de pacotes com múltiplas embalagens, <u>sem registro</u> , ao consumidor final? ⁴ (Exemplo: múltiplos maços, boxes, sacos, etc)	X		Art. 4º da RDC 226/2018
As embalagens vendidas estão de acordo com as normas para advertências sanitárias?⁵			
• A advertência sanitária padrão (imagens, frases e cor de preenchimento) ⁶ ocupa 100% da face posterior externa?		X	Art. 9º da RDC 195/2017
• A advertência frontal ocupa 30% da embalagem e contém a cor amarela, as frases de alerta e o Disque Saúde (136)?		X	Art. 10 da RDC 195/2017
• A advertência sanitária lateral ocupa 75% da lateral e contém as frases “Perigo: Produto Tóxico” e a que destaca os malefícios do produto?		X	Art. 11 da RDC 195/2017
• A advertência sanitária lateral está vinculada à advertência posterior especificada no Anexo III da RDC 195/17?		X	§3º do Art. 11 da RDC 195/2017
• A mensagem de venda proibida a menores de 18 anos ocupa 25% da lateral da embalagem e está nas cores padronizadas?		X	Art. 12 da RDC 195/2017
• As embalagens com menos de 6 faces ⁷ (como por exemplo: sacos, embalagens redondas, latas, etc) estão de acordo com o previsto na norma?		X	Art. 13 da RDC 195/2017 (a tipificação exata – inciso e/ou parágrafo - dependerá da infração cometida)

² A Visa Local deve autuar o estabelecimento e remeter todas as provas (notas fiscais, amostras e outros dados) à GGTab, para que seja autuado o fabricante/importador

³ A lista é atualizada frequentemente, portanto, sugere-se a consulta/impressão no dia da inspeção

⁴ Muitas embalagens múltiplas não possuem registro junto à Anvisa, portanto, não podem ser comercializadas

⁵ Algumas empresas estão cobertas por liminares judiciais até 15/12/2018, o que as permite utilizar as imagens relativas à RDC 30/2013. Em caso de dúvidas quanto à conformidade das embalagens, favor contatar a GGTab antes de efetuar a autuação:

ggtab@anvisa.gov.br

⁶ Imagens e frases: <http://portal.anvisa.gov.br/web/guest/tabaco/imagens-de-advertencia>

⁷ Tratam-se de embalagens diferentes de maços ou boxes. Para estas embalagens há a divisão espacial entre “face ou vista frontal” e “face ou vista posterior”, pois não há laterais.